



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2021

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 118, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, propõe a seguinte emenda modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 20/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

### **Art. 26, caput:**

**Onde se lê:** “A Lei Orçamentária referente ao exercício de 2022 conterà autorização ao Poder Executivo e seus Fundos, ao Poder Legislativo e, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Anchieta – IPASA, para abrir créditos adicionais suplementares, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor total do orçamento da despesa, utilizando como fontes de recursos;”

**Leia-se:** “A Lei Orçamentária referente ao exercício de 2022 conterà autorização ao Poder Executivo e seus Fundos, ao Poder Legislativo e, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Anchieta – IPASA, para abrir créditos adicionais suplementares, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total do orçamento da despesa, utilizando como fontes de recursos;”

Anchieta-ES, 21 de maio de 2021.

**Angela Márcia Cypriano Assad**  
**Vereadora**



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente